



Município de Guaiára
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9821, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“Retifica a Portaria nº 9737/2019, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

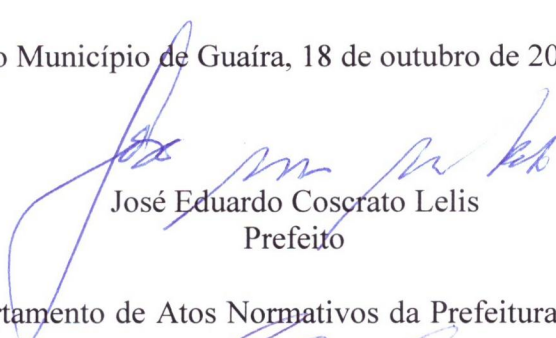
Considerando que, ocorreu erro formal na Portaria Municipal nº 9737/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 9737, de 14/10/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 14/10/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

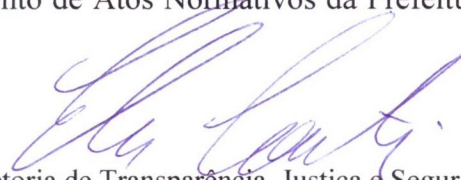
Art. 2º Ficam concedidos 03 (três) décimos, totalizando 06 (seis) décimos a servidora Andresa Coscrato dos Santos, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 441/12, 448/13 - Deagua e 7941/16).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaiára, 18 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva